



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

## DECRETO Nº 056/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **54.450,00** (Cinquenta e quatro quatrocentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **54.450,00** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementar |                       |                                          |                  |
|-------------|-----------------------|------------------------------------------|------------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição                                | Valor            |
| 1           | 0103100012.001-319011 | vencim e vantagens fixas - pessoal civil | 50.800,00        |
| 2           | 0103100012.001-319013 | obrigações patronais                     | 3.450,00         |
| 7           | 0103100012.002-339018 | auxilio financeiro a estudante           | 200,00           |
| Total ..... |                       |                                          | <b>54.450,00</b> |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| Reduzir     |                       |                                          |                  |
|-------------|-----------------------|------------------------------------------|------------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição                                | Valor            |
| 3           | 0103100012.002-319011 | vencim e vantagens fixas - pessoal civil | 20.000,00        |
| 8           | 0103100012.002-339030 | material de consumo                      | 25.000,00        |
| 9           | 0103100012.002-339032 | material de distribuição gratuita        | 5.000,00         |
| 12          | 0103100012.002-449052 | equipamentos e material permanente       | 4.450,00         |
| Total ..... |                       |                                          | <b>54.450,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de agosto de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Luciano Vilalba Moura**

Secretário